

Lei Municipal N°248/73,

de 05 de junho de 1973

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI 204/71, DE 31/12/71”.

A Câmara Municipal de Paranaiguara, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - O anexo I da Lei 204/71, de 31/12/71, passa a ter nova redação conforme quadro anexo que faz parte integrante do presente diploma legal.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1973.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

***Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranaiguara,
aos 05 dias do mês de junho de 1.973.***

José Gomes Silva
Presidente

Alício Santana da Silva
Secretário